

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MISSAL

Relatório Anual de Gestão 2025

JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| UF | PR |
| Município | MISSAL |
| Região de Saúde | 9ª RS Foz do Iguaçu |
| Área | 319,51 Km² |
| População | 11.301 Hab |
| Densidade Populacional | 36 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/04/2025

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

| | |
|---|-------------------------------|
| Prefeito(a) | ADILTO LUIS FERRARI |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| E-mail secretário(a) | SAUDE@MISSAL.PR.GOV.BR |
| Telefone secretário(a) | 4532448000 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|------------|-----------------|-----------|
| FOZ DO IGUAÇU | 617.701 | 295500 | 478,39 |
| ITAIPULÂNDIA | 336.173 | 11984 | 35,65 |
| MATELÂNDIA | 639.746 | 19022 | 29,73 |
| MEDIANEIRA | 328.733 | 57120 | 173,76 |
| MISSAL | 319.51 | 11301 | 35,37 |
| RAMILÂNDIA | 237.195 | 4293 | 18,10 |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | 259.393 | 25055 | 96,59 |

| | | | |
|------------------------|---------|-------|-------|
| SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU | 483.658 | 5138 | 10,62 |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU | 851.301 | 30198 | 35,47 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2025

- Considerações

O Município de Missal-PR está localizado no extremo Oeste do Paraná, a 85 quilômetros de Foz do Iguaçu. O município fica a 615 km da capital do estado Curitiba, via BR 277. Ao norte, faz divisa com Santa Helena, ao Sul Itaipulândia e Medianeira. O lago de Itaipu fica ao Oeste, Medianeira e Diamante do Oeste à Leste. Segundo o censo de 2022, sua população somou 11.064 habitantes. A extensão territorial de Missal é de 380,759 Km², sendo que 43,470 km² está banhado pelo Lago do Itaipu e 17,83 km² é área de reserva ambiental. A economia municipal é baseada na prestação de Serviços (53,97%), Agropecuários (25,77%) representados principalmente pela produção de soja, milho, pela criação de gado e aves para corte e Indústria (9,24%), para fortalecer os pequenos produtores rurais o município dispõe da Associação dos pequenos produtores rurais que comercializam seus produtos que são de pequenas agroindústrias de panificação e derivados de cana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A maioria dos colonizadores de Missal (1961 e 1962), pertence à 2ª geração de imigrantes alemães, que trouxeram consigo características da cultura germânica, expressas nas construções enxaimel, nos jardins floridos e na gastronomia, elementos que foram experimentando adaptações às especificidades locais no decorrer dos tempos. A Sipa Colonizadora, fundada pelo Padre José Backes, foi a grande responsável pela venda dos lotes e formação da cidade. Na época, somente famílias que pertenciam à religião Católica poderiam se instalar em Missal. Com orientação de Dom Geraldo Sigaud, líder dos Bispos na época, Pe. José Backes loteou a área de três mil alqueires, que se transformou no Município de Missal.

Uma das grandes fontes geradoras de recursos à época da colonização, foi a extração de madeira.

O nome do município Missal originou-se do fato que os bispos queriam um nome que significasse objeto religioso, para simbolizar de alguma maneira sua origem inserida no fato religioso. Todos conheciam como Gleba dos Bispos, ou Terra dos Bispos. Foram sugeridos vários nomes. O nome escolhido foi MISSAL inspirado pelos colonizadores e pioneiros, baseado no livro em que o sacerdote se orienta para celebrar a missa do trabalho espiritual do sacerdote, assim como as terras são do trabalho material do agricultor.

Nome sugestivo e de conotações religiosas uma vez que a escolha deste nome é dedução do livro em que o sacerdote da Igreja Católica se orienta para o ofício religioso que é a Santa Missa. Como Missal teve o início de sua colonização orientada pelos bispos e 98% de seus moradores eram de religião católica, é natural que o nome MISSAL teve sua origem neste aspecto.

Etimologia MISSAL palavra formada pelo termo missa, acrescida do sufixo nominativo al. O termo missa vem do latim misa que significa originalmente serviço religioso. O sufixo al origina-se do latim ale, significando coleção em quantidade. O termo Missal

é referência do livro litúrgico que contém o texto de todas as missas do ano. É de uso obrigatório para a igreja católica por decreto do Papa Pio V, a partir de 1570, conforme Decreto do Concílio Vaticano.

Na época da fundação o sacerdote ainda rezava a missa em latim e de costas para o povo. (MISSALE ROMANO) O Concílio Vaticano II (1964) aprovou as traduções dos textos litúrgicos, mas conserva uma única e mesma tradição. Entre tamanha diversidade de línguas foi mantida a mesma oração como meio de testemunhar e afirmar a unidade de todos os fiéis. O MISSAL orienta as linhas gerais, segundo as quais se deve ordenar a celebração eucarística, bem como expõe as regras para cada forma particular de oração e tempo litúrgico. Sem dúvida, os pioneiros escolheram e acertaram. Ninguém jamais pensou em mudar o nome e quem mora aqui pode dizer com orgulho: SOU MISSALENSE DE CORAÇÃO. Missal representa a nossa história.

No período da emancipação foi considerado como SENTINELA DE ITAIPU, pois limita com o grande Lago Internacional de Itaipu.

A formação de Missal deu-se a partir do desmembramento do município de Medianeira e a data oficial de criação do município foi em 30 de dezembro de 1981, por meio da Lei Estadual nº 7.566. No dia 1º de fevereiro de 1983 foram empossados o primeiro Prefeito e os membros da Câmara de Vereadores; nesta data se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 322 | 293 | 615 |
| 5 a 9 anos | 363 | 336 | 699 |
| 10 a 14 anos | 357 | 380 | 737 |
| 15 a 19 anos | 369 | 356 | 725 |
| 20 a 29 anos | 729 | 681 | 1.410 |
| 30 a 39 anos | 751 | 728 | 1.479 |
| 40 a 49 anos | 745 | 773 | 1.518 |
| 50 a 59 anos | 813 | 837 | 1.650 |
| 60 a 69 anos | 665 | 680 | 1.345 |
| 70 a 79 anos | 400 | 460 | 860 |
| 80 anos e mais | 163 | 222 | 385 |
| Total | 5.677 | 5.746 | 11.423 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| MISSAL | 120 | 123 | 135 | 117 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 258 | 162 | 264 | 364 | 158 |
| II. Neoplasias (tumores) | 173 | 180 | 228 | 310 | 304 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8 | 2 | 8 | 20 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 9 | 15 | 14 | 18 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 3 | - | 2 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 18 | 19 | 13 | 32 | 53 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 7 | 7 | 12 | 5 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 149 | 178 | 228 | 294 | 152 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 174 | 233 | 207 | 264 | 249 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 78 | 99 | 118 | 160 | 154 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 8 | 8 | 11 | 10 | 25 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 17 | 16 | 43 | 32 | 75 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 89 | 62 | 106 | 151 | 172 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 90 | 92 | 89 | 94 | 99 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 4 | 11 | 8 | 8 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 4 | - | 7 | 6 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 13 | 5 | 14 | 20 | 23 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 134 | 84 | 93 | 167 | 240 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 13 | 17 | 12 | 34 | 70 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1.251 | 1.184 | 1.467 | 1.995 | 1.823 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------|-----------|-----------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 18 | 1 | 1 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 23 | 18 | 23 | 20 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 7 | 7 | 6 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 4 | 3 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 44 | 28 | 34 | 34 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 12 | 12 | 16 | 20 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 6 | 3 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 | 1 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 4 | 1 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 3 | 2 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 7 | 13 | 7 | 10 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 116 | 97 | 98 | 117 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de internação no município se concentram mais em 4 grupos no decorrer dos últimos anos, doenças infecciosas e parasitárias, neoplasias, doenças de aparelho circulatório e doenças de aparelho respiratório, seguindo por XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas no ano de 2024. Devido ao grande número de pessoas enquadradas na faixa de risco, acima dos 50 anos.

Considerando que a atividade principal de produção do município é agrícola. Assim é evidente como consta acima, considerando a população missalense grande

número de pessoas nas faixas etárias de meia idade acima, bem como as causa de mortalidade seguem mesma classificação das interações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 38.902 |
| Atendimento Individual | 51.322 |
| Procedimento | 118.714 |
| Atendimento Odontológico | 6.391 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 1 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 66 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 67 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 36 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |

| | | | | |
|--|----------------|-------------------|----------|----------|
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 32.617 | 151,20 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 42.650 | 85.421,19 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 133.066 | 5.815,82 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 1.017 | 5.270,72 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 266 | 59.850,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 209.616 | 156.508,93 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 1.332 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 328 | - |
| Total | 1.660 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. Nossa atuação nesse ano também norteou-se pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais. No entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 1 | 1 | 2 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 3 | 10 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 10 | 0 | 0 | 10 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 2 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 10 | 3 | 0 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência. Podemos afirmar que nossas unidades de atendimento à saúde desempenham um papel central na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5 | 10 | 19 | 37 | 28 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 7 | 0 | 8 | 4 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Celetistas (0105) | 2 | 0 | 0 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 129 | 128 | 130 | 113 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 1 | 0 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 18 | 37 | 42 | 47 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme apresentado, os profissionais que atuam no município são na sua grande maioria concursados, sendo divididos em Estatutários que atuam no Centro de Saúde e Celetistas os que atuam nas Estratégias de Saúde da Família, sendo pouco os que atuam apenas com contrato ou de forma autônoma. Os profissionais do SUS atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc. Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação contínua dado conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Número | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 9,99 | 9,99 |
| Ação Nº 1 - Iniciar o acompanhamento de pré-natal até a 20ª semana de gestação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS); | | | | | | | | | |
| 2. Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Número | 2019 | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - -Constituir grupos de gestantes em conjunto com a Secretaria de Assistência Social; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar visita na unidade hospitalar de referência ao parto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Intensificar trabalho de planejamento familiar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Alimentar regularmente o banco de dados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Garantir o atendimento integral a gestante; | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Captar precocemente as gestantes no pré- natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar atendimento integral ao RN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Manter a primeira consulta com pediatra até 10 dias após o nascimento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Realizar a visita puerperal até 7 dias após o nascimento da criança. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Vincular o RN o mais precocemente à unidade de saúde de referência. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho na alta hospitalar; | | | | | | | | | |
| 5. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste do Coraçãozinho nas primeiras 24 horas. | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2019 | | 13,00 | 13,00 | Percentual | 10,00 | 76,92 |
| Ação Nº 1 - - Incentivar às gestantes de baixo risco a realizarem o parto normal durante as consultas de pré-natal e grupo de gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Capacitar os profissionais quanto aos benefícios do parto normal; | | | | | | | | | |
| 7. Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| Ação Nº 1 - -Promover atualização para todos os enfermeiros(as) para realização de testagem; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter protocolo para realização do teste na 1ª, 2ª e 3ª trimestre de gestação de todas as gestantes; | | | | | | | | | |
| 8. Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Promover a capacitação e educação continuada dos profissionais para o atendimento preventivo e curativo a gestante; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desmistificar o receio que a gestante tem do atendimento odontológico durante gestação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar busca ativa, trabalho em conjunto com a enfermagem melhorando o fluxo do atendimento | | | | | | | | | |
| 9. 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré- natal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,95 | 95,95 |
| Ação Nº 1 - -Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes | | | | | | | | | |
| 10. Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - - Facilitar e beneficiar pessoas de baixa renda com saude bucal precaria, com a confecção de prótese dental. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a pontos de atenção

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2019 | | 2,90 | 2,90 | Percentual | 3,00 | 103,45 |
| Ação Nº 1 - -Realizar palestras nas indústrias do município sobre prevenção em relação a mortes por causas externas, principalmente referentes a acidentes automobilísticos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Trabalhar a conscientização no trânsito: panfletagem nas ruas em pontos estratégicos e evento na praça central em parceria com entidades municipais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Promover palestras e rodas de conversa nas escolas Municipais e Estaduais, sobre conscientização e prevenção de mortes por causas externas mais notificadas no município; | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2019 | | 8,00 | 8,00 | Percentual | 9,00 | 112,50 |
| Ação Nº 1 - -Intensificar os trabalhos de prevenção em hipertensão e diabetes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter e intensificar os grupos de atividade física; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Retomar o trabalho realizado no projeto hiperdia, o qual foi suspenso devido a pandemia COVID-19. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Subsidiar a capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter revisões preventivas nas ambulâncias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Informatizar o Serviço; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Buscar recursos para aquisição de nova ambulância. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Reformar novo local para estruturação da Base descentralizada. | | | | | | | | | |
| 4. Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter educação continuada para toda a equipe da ESF, UBS e Hospitais do município sobre a notificação da violência; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar serviço de forma integral e qualificada a pessoa com deficiência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação da regional de saúde. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - -Facilitar e ampliar o acesso dos munícipes aos serviços do CER IV | | | | | | | | | |
| 2. Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - -Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nas UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar pactuações nas especialidades com a regional de saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar o teste de triagem auditiva na alta hospitalar; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DECORRENTE DO USO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar ações com todas as unidades de saúde do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover rodas de conversas com os munícipes, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Divulgar através das mídias do município assuntos relacionados ao tema; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Manter o atendimento de psiquiatria no município. | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental e garantir a organização do processo de trabalho em saúde mental; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 1,00 | 1,00 | Percentual | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar grupos de atividade física; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover palestras sobre alimentação saudável e prevenção de quedas; | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | | | 1,00 | 1,00 | Percentual | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Intensificar os grupos de atividade física; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Impulsionar trabalhos preventivos com a população jovem e adulta; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Criar grupo de idosos garantindo atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. | | | | | | | | | |
| 3. Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar a estratificação de risco dos pacientes portadores de HAS e DM. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Implantar o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM. | | | | | | | | | |
| 4. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais; | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO SUS NO PARANÁ ; APSUS**OBJETIVO Nº 6.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o quadro de profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar concurso público para contratação de profissionais sempre que necessário; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - -Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 3. Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS e dos indicadores do Programa Previne Brasil | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6 .2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para o NASF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Implementar protocolos com planos de cuidados para todas as especialidades. | | | | | | | | | |
| 2. 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2019 | | 89,00 | 89,00 | Percentual | 95,00 | 106,74 |
| Ação Nº 1 - -Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família; | | | | | | | | | |
| 3. 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 96,00 | 96,00 |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver as ações previstas no Programa Previne Brasil, bem como melhorar os indicadores dentro das possibilidades | | | | | | | | | |
| 4. 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, Infecções Sexualmente Transmissíveis, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola. | | | | | | | | | |
| 5. Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde, bem como adquirir e manter a frota de veículos. | | | | | | | | | |
| 6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter atualizadas as ESFs no CNES, SIAB e CONSULFARMA | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6 .3 - Implementar a atenção odontológica no município | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2019 | | 1,00 | 1,00 | Percentual | 5,00 | 500,00 |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Intensificar os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS) | | | | | | | | | |
| 2. 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - -Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal; | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - -Realizar ações e atividades preventivas | | | | | | | | | |
| 3. 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 10,00 | 10,00 | Percentual | 14,00 | 140,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar escovação nas escolas municipais; | | | | | | | | | |
| 4. Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Promover em conjunto com enfermagem e setor privado ações preventivas de busca e combate ao câncer; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Investir na capacitação dos profissionais melhorando a identificação das lesões. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar campanhas anuais preventivas; | | | | | | | | | |
| 5. Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,00 | 92,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter as ações coletivas e intensificar as ações de promoção de saúde bucal ao escolar tais como: bochecho semanal com flúor, escovação dental supervisionada, distribuição de kits de saúde bucal e atividades de educação odontológica aos pais | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Divulgar o protocolo odontológico de atendimento a gestante e ao RN para ACS, Médicos e Enfermeiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Intensificar os atendimentos preventivos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Promover o aleitamento materno nas consultas das gestantes e RN | | | | | | | | | |
| 7. Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Planejar e avaliar os dados a fim de verificar as tendências, bem como os serviços prestados, buscando mudar o perfil epidemiológico da população. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 86,00 | 86,00 |
| Ação Nº 1 - -Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada; | | | | | | | | | |
| 2. Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar serviços no município de acordo com as demandas existentes e prioridades do SUS; | | | | | | | | | |
| 3. Qualificar o setor de agendamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações visando qualificar o setor de agendamentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Contratar através de concurso público profissionais para o setor de agendamento; | | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - -Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados;

OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde; | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Aprimorar a articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes; | | | | | | | | | |
| 3. Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 97,00 | 97,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado; | | | | | | | | | |
| 4. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,00 | 92,00 |
| Ação Nº 1 - -Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade. | | | | | | | | | |
| 5. Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - -Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição;

OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - -Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde, com a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada;

Ação Nº 2 - -Realizar atividades individuais e coletivas na prevenção à saúde do homem.

Ação Nº 3 - -Promover ações educativas e programática sobre Andropausa e câncer de próstata.

OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 2019 | | 100,00 | 0,85 | Percentual | 0,89 | 104,71 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - -Realização de campanhas preventivas 2 vezes ao ano com coletas em horários diferenciados | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Estimular a coleta do exame cito patológico cérvico vaginal na população alvo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca coletaram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado) | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2019 | | 0,65 | 0,65 | Percentual | 0,75 | 115,38 |
| Ação Nº 1 - -Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | | | | | | | | | |
| 4. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau; | | | | | | | | | |
| 5. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Investigar os óbitos infantil e fetal no município; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 96,00 | 96,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter a declaração de vacinas para matrícula escolar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizara busca de crianças faltosas; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.9 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Elaborar fluxos de atendimento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Desenvolver palestras nas escolas para trabalhar temas de prevenção (drogas, álcool, gravidez indesejada). | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2019 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 92,00 | 96,84 |
| Ação Nº 1 - -Promover ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola (PSE e IST/AIDS) | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.10 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Promover capacitação e educação continuada para os profissionais em relação aos métodos contraceptivos; | | | | | | | | | |
| 2. Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Confecionar material educativo em saúde sexual e reprodutiva; | | | | | | | | | |
| 3. Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar orientações aos profissionais e desenvolver protocolos de atendimento; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.11 - Implementar ações no laboratório municipal de análises clínicas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Adequar o espaço físico do laboratório municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Separação das áreas técnicas e administrativa de forma a evitar contaminação cruzada. | | | | | | | | | |
| 2. Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Educação continuada dos profissionais que atuam no laboratório municipal | | | | | | | | | |
| 3. Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |

Ação Nº 1 - Implementar um programa de laboratório de análises clínicas com um controle total dos processos de atendimento, coleta triagem, digitação, interfaceamento, liberação, entrega de resultado, recoleta, soroteca e faturamento.

DIRETRIZ Nº 7 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o atendimento de saúde as populações em situação de vulnerabilidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Acompanhar a realização dos exames (PPD, testes rápidos - HIV, Hepatites virais e sífilis);

Ação Nº 2 - Promover campanhas de imunização e atualização dos calendários vacinais;

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fornecer auxílios eventuais a pessoas com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social atestada mediante parecer social instituído por Lei, como próteses dentárias totais e/ou parciais, óculos com lentes bifocais AR ou CR; medicamentos, exames e consultas.

DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 8.1 - Definir as obras a serem executadas nas unidades próprias do Município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e a manutenção das UBSs;

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Manter a frota de veículos da SMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------------------------------------|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos para o transporte de pacientes e profissionais da saúde

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO.

OBJETIVO Nº 9.1 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Revisar a REMUME 2021 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos;

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--|-------|-------|------------|--------|--------|
| 2. -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
|---|---|------------|------|--|-------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.

Ação Nº 2 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9.2 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar por parte do farmacêutico Realizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrpicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrpicos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
| Ação Nº 1 - -Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promoção de grupos de Atenção Integral à Saúde da mulher e longevidade feminina. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Desenvolver o acompanhamento farmacoterapêutico à Pacientes de Saúde Mental. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais em tempo oportuno; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Prestar assistência Farmacêutica e orientação aos pacientes mediante a solicitação de medicamentos via Estado quando o mesmo for responsável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.4 - Implantação do Cuidado Farmacêutico | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |
| Ação Nº 1 - -Criação do Consultório Farmacêutico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desenvolver Atenção farmacêutica de forma individualizada ao paciente SUS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Definir modelo de consulta farmacêutica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Buscar junto a regional de saúde capacitação para os farmacêuticos para implantação das consultas farmacêuticas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Promover o acesso aos medicamentos psicotrpicos nas UBSs. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - -Desenvolver Protocolo de uso de medicamentos de forma contínua norteados pelas Diretrizes Terapêuticas Nacionais. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.5 - Estruturar as farmácias e qualificar a Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Adequação das farmácias de acordo com as conformidades do Programa Farmácia do Paraná. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Implantar o CAF no município assim com áreas condizentes para o perfeito recebimento, armazenamento e expedição de medicamentos e insumos de acordo com as legislações sanitárias pertinentes | | | | | | | | | |
| 2. Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Elaborar plano de educação permanente para assistência farmacêutica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Buscar a participação em eventos de capacitação. | | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - -Implantar o projeto da Farmácia Móvel no município, facilitando o acesso aos medicamentos e consequentemente a adesão dos pacientes aos tratamentos adequados.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - -Monitorar e registrar as aplicações dos recursos.

Ação Nº 2 - -Aplicar os recursos oriundos da IOAF para melhorias das farmácias;

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde; | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de testagem rápida para HIV nos serviços de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Oferecer testagem rápida para usuários novos inseridos nas Unidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Promover de campanhas para realização de testagem rápida de HIV. | | | | | | | | | |
| 4. Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de exames; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Adquirir Kit Estesiômetro para Teste de Hanseníase. | | | | | | | | | |
| 5. Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Divulgar o grupo de autocuidado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes para realização de diagnóstico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Manter parceria com a Unimed; | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover campanhas para realização de testagem rápida de Hepatite C e Hepatite B. | | | | | | | | | |

| 7. Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - -Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação; | | | | | | | | | |
| 8. Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 94,00 | 94,00 |
| Ação Nº 1 - -Monitorar e avaliar os indicadores por Unidade de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município; | | | | | | | | | |
| 9. Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Monitorar as informações de Internações e mortalidade por causa externa; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10 .2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 98,10 | 98,10 |
| Ação Nº 1 - -Contratar educador físico para atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular na academia da saúde e em outros espaços físicos da SMS. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter e ampliar a interação preventiva do programa do tabagismo e derivados correlatos junto aos escolares de forma interdisciplinar. | | | | | | | | | |
| 3. Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica e sexual; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10 .3 - Melhorar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização; | | | | | | | | | |

| 2. Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - -Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10 .4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar fiscalização sanitária em todos os estabelecimentos que apresentam atividade com risco sanitário; | | | | | | | | | |
| 2. 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil | | | | | | | | | |
| 3. 100% das escolas inspecionadas no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco | | | | | | | | | |
| 4. 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos | | | | | | | | | |
| 5. 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos,inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos | | | | | | | | | |
| 6. 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco,inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais,atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais | | | | | | | | | |
| 7. 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos | | | | | | | | | |
| 8. Inspeccionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos | | | | | | | | | |
| 9. 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos de interesse à saúde; | | | | | | | | | |
| 10. 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Conferir trimestral os balancetes de medicamentos psicotrópicos | | | | | | | | | |
| 11. 100% da demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Receber e atender denúncias | | | | | | | | | |
| 12. 100% conforme demanda e necessidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| 13. Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar capacitação para o setor regulado | | | | | | | | | |
| 14. 100% dos estabelecimentos de interesse | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos para verificação da Lei Anti-fumo | | | | | | | | | |
| 15. 100% da demanda de projetos arquitetônicos aprovados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Aprovar Projetos Arquitetônicos | | | | | | | | | |
| 16. 100% da demanda de alvará de habite-se aprovados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Aprovar Alvará de Habite-se | | | | | | | | | |
| 17. 100% das ações realizadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Alimentar Programas de informatização das ações realizadas | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10 .5 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 98,00 | 103,16 |
| Ação Nº 1 - -Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Monitorar as notificações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Investigar os casos graves e de maior incidência; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Investigar os acidentes de trabalho; | | | | | | | | | |
| 3. 100 % das empresas inspecionadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar ações de inspeção nas empresas dos segmentos prioritários; | | | | | | | | | |
| 4. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST; | | | | | | | | | |
| 5. Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.6 - Implementar o desenvolvimento de atividades de saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2019 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 103,00 | 103,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar coleta da água em amostragem; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Enviar para análise; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.7 - Prevenir e controlar a Dengue, chikungunya , zika e outras doenças transmitidas por vetores | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município; | | | | | | | | | |

| 2. Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - -Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores; | | | | | | | | | |
| 3. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes comunitários de Saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores/animais nocivos (pragas urbanas). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) | | | | | | | | | |
| 5. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção | | | | | | | | | |
| 6. Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Contratar por meio de concurso público e/ou PSS agentes de endemias conforme necessidade. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.8 - Prevenir e controlar o Novo Coronavírus(SARS-Cov-2) – COVID-19 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter medidas de enfrentamento ao COVID | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Somar esforços junto a sociedade no enfrentamento ao COVID-19, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desenvolver ações preventivas e Educação continuada de prevenção. | | | | | | | | | |
| 2. Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Mobilizar a população por meio das redes sociais (vídeos, posts, matéria), imprensa (rádio, jornais), através das ACS, VISA e ACIMI entre outros, sobre as medidas preventivas ao COVID-19 | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter as equipes de profissionais, assistência nos atendimentos e insumos necessários para o atendimento da demanda | | | | | | | | | |
| 4. Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Garantir o atendimento a todos os pacientes que buscarem os serviços de saúde, sendo submetidos a triagem clínica imediata, incluindo reconhecer precocemente um caso suspeito e, se necessário, encaminhar imediatamente o mesmo para uma área separada dos demais que contenha suprimentos de higiene respiratória e das mãos. | | | | | | | | | |
| 5. Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Ampliar as abordagens medicamentosas atuais baseadas em controlar sintomas, prevenir infecções e tentar evitar o avanço da doença com fármacos já conhecidos e usados para outras doenças. Segundo orientação do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 6. Disponibilidade de EPI para os profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Garantir EPIs necessários para cada profissional desempenhar sua função | | | | | | | | | |
| 7. Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar atendimento através de credenciamento com profissionais fisioterapeutas para atendimento domiciliar ou convênio (CISI), para atendimento fisioterápico dos pacientes com sequelas de covid. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Fortalecer e ampliar o acesso aos hospitais de referência. | | | | | | | | | |
| 8. Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Articular ações em conjunto com Associações e Entidades sociais para elaborar e divulgar ações de conscientização popular através de redes sociais e comunicativas. | | | | | | | | | |
| 9. Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar testagem aos profissionais de saúde e usuários mediante critérios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Aumentar a disponibilidade de testes para profissionais da saúde. | | | | | | | | | |
| 10. Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar atendimento profissional e monitoramento ao paciente e/ou usuário por meio de comunicação através de Telefone/whatsapp em regime de plantão de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e recessos. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 11. Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar profissional e recursos de tecnologia para a garantir a alimentação do sistema - NOTIFICA | | | | | | | | | |
| 12. Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar fiscais para verificação dos devidos cumprimentos dos Decretos em vigência | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO Nº 11 .1 - Garantir condições de trabalho adequadas aos trabalhadores da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar avaliação de saúde de todos os trabalhadores; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Verificação da situação vacinal e imunidade dos trabalhadores; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 12 .1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente; | | | | | | | | | |
| 2. Manter o processo de formação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar educação continuada nas UBSs; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13 .1 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Apoiar a participação do conselheiro nas UBSS. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Orientar, incentivar e capacitar os conselheiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Equipar o conselho municipal de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Responder as demandas da Ouvidoria dentro do prazo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria | | | | | | | | | |
| 3. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS

OBJETIVO Nº 14 .1 - Manter a transparência do Fundo Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão contábil e orçamentária | | | | | | | | | |
| 2. Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Apresentar a prestação de contas ao CMS; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 14 .2 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 99,10 | 99,10 |
| Ação Nº 1 - -Orientar quanto a ajustes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Avaliar os contratos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar auditoria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Monitorar a demanda reprimida; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Revisar as tabelas com vistas à inserção de novos procedimentos e valores; | | | | | | | | | |
| 2. Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Executar os Processos de acordo com a demanda recebida; | | | | | | | | | |
| 3. Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e executar Cronograma Anual de Monitoramento das Unidades; | | | | | | | | | |
| 4. Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Executar Auditorias; | | | | | | | | | |
| 5. Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Avaliação da Satisfação de usuários | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | 2,90 | 3,00 |
| | Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar | 100,00 | 99,10 |
| | Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 95,00 | 98,00 |
| | Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | 100,00 | 98,10 |
| | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 | 85,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 | 100,00 |
| | Revisar a REMUME 2021 | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar o espaço físico do laboratório municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | 100,00 | 100,00 |
| | 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos | 0,85 | 0,89 |
| | Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 | 95,00 |
| | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | 100,00 | 86,00 |
| | Manter o quadro de profissionais | 100,00 | 90,00 |
| | 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 89,00 | 95,00 |
| | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o processo de formação | 100,00 | 100,00 |
| | Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | 100,00 | 95,00 |
| | Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| | -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | 90,00 | 100,00 |
| | Manter a frota de veículos da SMS | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 100,00 | |
| Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | 100,00 | 100,00 | |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 95,00 | |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade | 100,00 | 80,00 |
| | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | 100,00 | 100,00 |
| | Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| | 100 % das empresas inspecionadas | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | 100,00 | 100,00 |
| | Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | 100,00 | 95,00 |
| | Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | 100,00 | 95,00 |
| | Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,65 | 0,75 |
| | Qualificar o setor de agendamento | 100,00 | 85,00 |
| | 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | 100,00 | 96,00 |
| | Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | 100,00 | 100,00 |
| | 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação. | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilidade de EPI para os profissionais | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 | 95,00 |
| | Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | 100,00 | 100,00 |
| | Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa | 100,00 | 95,00 |
| | Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal | 100,00 | 9,99 |
| | Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | 100,00 | 95,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 95,00 | 98,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | 100,00 | 95,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | 100,00 | 98,10 |
| Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 | 100,00 |
| Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 | 85,00 |
| 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 | 100,00 |
| Realizar por parte do farmacêutico Realizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos | 100,00 | 98,00 |
| Revisar a REMUME 2021 | 100,00 | 100,00 |
| Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | 100,00 | 100,00 |
| Adequar o espaço físico do laboratório municipal | 100,00 | 100,00 |
| Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | 100,00 | 100,00 |
| Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | 100,00 | 100,00 |
| -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 | 100,00 |
| 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos | 0,85 | 0,89 |
| Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | 100,00 | 100,00 |
| Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 | 95,00 |
| Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | 100,00 | 86,00 |
| Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática | 1,00 | 5,00 |
| Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 100,00 | 100,00 |
| Manter o quadro de profissionais | 100,00 | 90,00 |
| Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020 | 1,00 | 2,00 |
| Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental | 100,00 | 80,00 |
| Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | 0 | 0 |
| Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | 100,00 | 100,00 |
| Manter o processo de formação | 100,00 | 100,00 |
| Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | 100,00 | 95,00 |
| Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | 100,00 | 100,00 |
| Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | 90,00 | 100,00 |
| Manter a frota de veículos da SMS | 100,00 | 100,00 |
| Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | 100,00 | 100,00 |
| Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 95,00 | 92,00 |
| Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | 100,00 | 96,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 95,00 |
| 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 | 100,00 |
| 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 89,00 | 95,00 |
| Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| 1,00 | 1,00 |
| Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | 100,00 | 100,00 |
| Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | 100,00 | 80,00 |
| Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | 8,00 | 9,00 |
| Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | 100,00 | 100,00 |
| Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | 100,00 | 100,00 |
| Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | 100,00 | 100,00 |
| 100 % das empresas inspecionadas | 100,00 | 100,00 |
| Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | 100,00 | 100,00 |
| Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | 100,00 | 95,00 |
| Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | 100,00 | 95,00 |
| Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,65 | 0,75 |
| Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | 100,00 | 97,00 |
| Qualificar o setor de agendamento | 100,00 | 85,00 |
| 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 10,00 | 14,00 |
| 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | 100,00 | 96,00 |
| Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | 100,00 | 95,00 |
| Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | 100,00 | 100,00 |
| Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | 100,00 | 100,00 |
| Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS | 100,00 | 95,00 |
| Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero | 100,00 | 100,00 |
| Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 92,00 |
| Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | 100,00 | 100,00 |
| 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste do Coraçõzinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação. | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador | 100,00 | 95,00 |
| | Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal | 100,00 | 92,00 |
| | Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município | 13,00 | 10,00 |
| | Disponibilidade de EPI para os profissionais | 100,00 | 100,00 |
| | Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | 100,00 | 100,00 |
| | Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 | 95,00 |
| | Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais | 100,00 | 95,00 |
| | Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário. | 100,00 | 95,00 |
| | Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | 100,00 | 94,00 |
| | 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré- natal | 100,00 | 95,95 |
| | Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | 100,00 | 80,00 |
| | Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilancia sanitaria e órgãos fiscalizadores muninipais para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal | 100,00 | 9,99 |
| | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | 100,00 | 100,00 |
| | -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental | 100,00 | 80,00 |
| | Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | 0 | 0 |

| | | | |
|---|--|--|--------|
| | Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | 8,00 | 9,00 |
| | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município | 13,00 | 10,00 |
| | Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | 100,00 | 100,00 |
| | Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário. | 100,00 | 95,00 |
| | Inspecionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos | 100,00 | 100,00 |
| | 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré- natal | 100,00 | 95,95 |
| | Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | 100,00 | 80,00 |
| | Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | 2,90 | 3,00 |
| | Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | 100,00 | 95,00 |
| | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 | 85,00 |
| | Realizar por parte do farmacêutRealizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicosico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos | 100,00 | 98,00 |
| | Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020 | 1,00 | 2,00 |
| | Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental | 100,00 | 80,00 |
| | Manter o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação da regional de saúde. | 100,00 | 80,00 |
| | Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | 100,00 | 80,00 |
| | Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| 1,00 | 1,00 |
| | Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | 100,00 | 95,00 |
| | Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | 100,00 | 100,00 |
| | 304 - Vigilância Sanitária | Adequar o espaço físico do laboratório municipal | 100,00 |
| Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---------------------------------|---|--------|--------|
| | Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | 100,00 | 103,00 |
| | Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores | 100,00 | 100,00 |
| | 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 10,00 | 14,00 |
| | Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | 100,00 | 100,00 |
| | 100% das escolas inspecionadas no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS | 100,00 | 95,00 |
| | Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador | 100,00 | 95,00 |
| | 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilidade de EPI para os profissionais | 100,00 | 100,00 |
| | Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Inspecionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos | 100,00 | 100,00 |
| | 100% da demanda | 100,00 | 100,00 |
| | 100% conforme demanda e necessidade | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado | 100,00 | 95,00 |
| | 100% dos estabelecimentos de interesse | 100,00 | 95,00 |
| | 100% da demanda de projetos arquitetônicos aprovados | 100,00 | 100,00 |
| | 100% da demanda de alvará de habite-se aprovados | 100,00 | 100,00 |
| | 100% das ações realizadas | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 | 100,00 |
| | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | 100,00 | 103,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | 100,00 | 95,00 |
| | Revisar a REMUME 2021 | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|------------------------------|--|--------|--------|
| | Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | 100,00 | 96,00 |
| | Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 95,00 | 92,00 |
| | Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 | 95,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 | 95,00 |
| | Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | 8,00 | 9,00 |
| | 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 89,00 | 95,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| 1,00 | 1,00 |
| | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | 100,00 | 100,00 |
| | Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | 100,00 | 97,00 |
| | 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 10,00 | 14,00 |
| | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 92,00 |
| | Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal | 100,00 | 92,00 |
| | 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | 100,00 | 94,00 |
| | Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | 100,00 | 80,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 5.542.000,00 | 12.453.600,00 | 2.863.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.858.900,00 |
| | Capital | 90.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 90.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 2.580.000,00 | 1.763.000,00 | 453.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.796.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 670.000,00 | 150.000,00 | 10.000,00 | 120.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 950.000,00 |
| | Capital | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 39.000,00 | 1.073.000,00 | 219.210,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.331.210,00 |
| | Capital | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O planejamento do SUS em Missal está voltado principalmente para o acompanhamento temático das áreas técnicas (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Vigilância em Saúde, Saúde Nutricional, Saúde Mental e outras). Outras responsabilidades estão atreladas ao cumprimento de instrumentos normativos de planejamento, em especial o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria da SMS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 6.925.485,16 | 12.073.459,86 | 4.038.260,60 | 198.144,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.235.349,77 |
| | Capital | 15.281,45 | 0,00 | 2.514,82 | 346.076,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363.872,81 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.222.766,66 | 2.284.510,09 | 419.702,63 | 286.922,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.213.902,23 |
| | Capital | 0,00 | 2.174,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.174,64 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 790.171,62 | 104.540,75 | 3.050,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.162,37 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 1.980,00 | 14.877,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.857,07 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 15.316,20 | 935.358,76 | 320.349,93 | 52.239,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.323.264,65 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.968,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.968,65 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 9.708,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.708,80 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 8.969.021,09 | 15.400.044,10 | 4.795.566,78 | 944.629,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.109.260,99 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 8,80 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 65,29 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 7,38 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 82,17 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 14,16 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 50,83 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.635,85 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 48,01 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,67 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 28,44 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,42 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 22,04 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 22,04 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 11.229.000,00 | 11.931.000,00 | 12.088.250,00 | 101,32 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.790.000,00 | 2.790.000,00 | 2.691.636,34 | 96,47 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 1.814.408,85 | 92,34 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.622.000,00 | 2.622.000,00 | 2.456.511,35 | 93,69 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 3.852.000,00 | 4.554.000,00 | 5.125.693,46 | 112,55 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 56.882.000,00 | 56.931.332,77 | 57.771.211,04 | 101,48 |
| Cota-Parte FPM | 24.469.000,00 | 24.469.000,00 | 25.258.608,34 | 103,23 |
| Cota-Parte ITR | 964.000,00 | 964.000,00 | 380.593,63 | 39,48 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.413.000,00 | 3.413.000,00 | 3.275.475,98 | 95,97 |
| Cota-Parte do ICMS | 27.729.000,00 | 27.729.000,00 | 28.191.431,19 | 101,67 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 307.000,00 | 307.000,00 | 418.438,23 | 136,30 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 49.332,77 | 246.663,67 | 500,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 68.111.000,00 | 68.862.332,77 | 69.859.461,04 | 101,45 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 12.453.600,00 | 12.572.671,47 | 12.073.459,86 | 96,03 | 12.072.391,36 | 96,02 | 11.945.372,79 | 95,01 | 1.068,50 |
| Despesas Correntes | 12.453.600,00 | 12.572.671,47 | 12.073.459,86 | 96,03 | 12.072.391,36 | 96,02 | 11.945.372,79 | 95,01 | 1.068,50 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.763.000,00 | 2.450.500,00 | 2.286.684,73 | 93,32 | 2.286.684,73 | 93,32 | 2.276.652,32 | 92,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.755.000,00 | 2.442.500,00 | 2.284.510,09 | 93,53 | 2.284.510,09 | 93,53 | 2.274.477,68 | 93,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 8.000,00 | 8.000,00 | 2.174,64 | 27,18 | 2.174,64 | 27,18 | 2.174,64 | 27,18 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 150.000,00 | 104.701,96 | 104.540,75 | 99,85 | 103.430,75 | 98,79 | 103.430,75 | 98,79 | 1.110,00 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 104.701,96 | 104.540,75 | 99,85 | 103.430,75 | 98,79 | 103.430,75 | 98,79 | 1.110,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.073.000,00 | 1.022.400,00 | 935.358,76 | 91,49 | 935.087,96 | 91,46 | 918.798,44 | 89,87 | 270,80 |
| Despesas Correntes | 1.073.000,00 | 1.022.400,00 | 935.358,76 | 91,49 | 935.087,96 | 91,46 | 918.798,44 | 89,87 | 270,80 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|----------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 15.439.600,00 | 16.150.273,43 | 15.400.044,10 | 95,35 | 15.397.594,80 | 95,34 | 15.244.254,30 | 94,39 | 2.449,30 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 15.400.044,10 | 15.397.594,80 | 15.244.254,30 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 15.400.044,10 | 15.397.594,80 | 15.244.254,30 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 10.478.919,15 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 4.921.124,95 | 4.918.675,65 | 4.765.335,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,04 | 22,04 | 21,82 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2025 | 10.478.919,15 | 15.400.044,10 | 4.921.124,95 | 155.789,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.789,80 | 0,00 | 4.921.124,95 |
| Empenhos de 2024 | 10.229.198,27 | 14.962.526,24 | 4.733.327,97 | 589.278,97 | 0,00 | 0,00 | 584.964,24 | 0,00 | 4.314,73 | 4.729.013,24 |
| Empenhos de 2023 | 8.954.973,51 | 13.183.416,06 | 4.228.442,55 | 327.397,83 | 0,00 | 0,00 | 323.537,56 | 0,00 | 3.860,27 | 4.224.582,28 |
| Empenhos de 2022 | 7.774.957,49 | 10.432.148,49 | 2.657.191,00 | 191.314,24 | 0,00 | 0,00 | 191.314,24 | 0,00 | 0,00 | 2.657.191,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|--------------|-----------|------------|------|------|------|-----------|--------------|
| Empenhos de 2021 | 6.420.382,54 | 7.767.536,22 | 1.347.153,68 | 0,00 | 71.829,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.418.982,71 |
| Empenhos de 2020 | 4.907.784,65 | 10.587.272,87 | 5.679.488,22 | 0,00 | 12.553,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.692.041,58 |
| Empenhos de 2019 | 4.869.322,56 | 10.368.088,75 | 5.498.766,19 | 18.629,57 | 62.768,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.629,57 | 5.542.905,16 |
| Empenhos de 2018 | 4.510.756,34 | 9.265.410,27 | 4.754.653,93 | 1.807,00 | 101.190,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.807,00 | 4.854.037,39 |
| Empenhos de 2017 | 4.109.633,75 | 4.969.203,40 | 859.569,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 859.569,65 |
| Empenhos de 2016 | 3.921.888,99 | 4.523.275,19 | 601.386,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 601.386,20 |
| Empenhos de 2015 | 3.521.763,30 | 3.610.266,30 | 88.503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.503,00 |
| Empenhos de 2014 | 3.175.951,55 | 3.318.289,21 | 142.337,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.337,66 |
| Empenhos de 2013 | 2.874.013,88 | 3.612.210,87 | 738.196,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 738.196,99 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 3.561.010,00 | 4.922.210,00 | 6.635.810,20 | 134,81 |
| Provenientes da União | 3.561.010,00 | 4.272.010,00 | 5.452.516,20 | 127,63 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 650.200,00 | 1.183.294,00 | 181,99 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 3.561.010,00 | 4.922.210,00 | 6.635.810,20 | 134,81 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 8.495.300,00 | 13.449.118,62 | 11.525.762,72 | 85,70 | 11.282.882,59 | 83,89 | 11.203.373,29 | 83,30 | 242.880,13 |
| Despesas Correntes | 8.405.300,00 | 11.899.289,88 | 11.161.889,91 | 93,80 | 11.099.387,61 | 93,28 | 11.019.878,31 | 92,61 | 62.502,30 |
| Despesas de Capital | 90.000,00 | 1.549.828,74 | 363.872,81 | 23,48 | 183.494,98 | 11,84 | 183.494,98 | 11,84 | 180.377,83 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 3.033.500,00 | 2.175.422,85 | 1.929.392,14 | 88,69 | 1.924.347,05 | 88,46 | 1.920.686,17 | 88,29 | 5.045,09 |
| Despesas Correntes | 3.033.500,00 | 2.175.422,85 | 1.929.392,14 | 88,69 | 1.924.347,05 | 88,46 | 1.920.686,17 | 88,29 | 5.045,09 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 802.000,00 | 867.055,44 | 811.478,69 | 93,59 | 755.720,16 | 87,16 | 744.023,18 | 85,81 | 55.758,53 |
| Despesas Correntes | 800.000,00 | 841.036,19 | 794.621,62 | 94,48 | 738.863,09 | 87,85 | 727.166,11 | 86,46 | 55.758,53 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 26.019,25 | 16.857,07 | 64,79 | 16.857,07 | 64,79 | 16.857,07 | 64,79 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 260.210,00 | 659.032,00 | 432.874,54 | 65,68 | 392.434,71 | 59,55 | 386.141,61 | 58,59 | 40.439,83 |
| Despesas Correntes | 258.210,00 | 545.021,18 | 387.905,89 | 71,17 | 377.767,06 | 69,31 | 371.473,96 | 68,16 | 10.138,83 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 114.010,82 | 44.968,65 | 39,44 | 14.667,65 | 12,87 | 14.667,65 | 12,87 | 30.301,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 15.000,00 | 19.677,83 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 19.677,83 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 12.606.010,00 | 17.170.306,74 | 14.709.216,89 | 85,67 | 14.365.093,31 | 83,66 | 14.263.933,05 | 83,07 | 344.123,58 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 20.948.900,00 | 26.021.790,09 | 23.599.222,58 | 90,69 | 23.355.273,95 | 89,75 | 23.148.746,08 | 88,96 | 243.948,63 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 4.796.500,00 | 4.625.922,85 | 4.216.076,87 | 91,14 | 4.211.031,78 | 91,03 | 4.197.338,49 | 90,74 | 5.045,09 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 952.000,00 | 971.757,40 | 916.019,44 | 94,26 | 859.150,91 | 88,41 | 847.453,93 | 87,21 | 56.868,53 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 1.333.210,00 | 1.681.432,00 | 1.368.233,30 | 81,37 | 1.327.522,67 | 78,95 | 1.304.940,05 | 77,61 | 40.710,63 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 15.000,00 | 19.677,83 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 9.708,80 | 49,34 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 28.045.610,00 | 33.320.580,17 | 30.109.260,99 | 90,36 | 29.762.688,11 | 89,32 | 29.508.187,35 | 88,56 | 346.572,88 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.681.010,00 | 7.746.458,48 | 5.740.195,80 | 74,10 | 5.479.660,18 | 70,74 | 5.396.503,78 | 69,66 | 260.535,62 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 24.364.600,00 | 25.574.121,69 | 24.369.065,19 | 95,29 | 24.283.027,93 | 94,95 | 24.111.683,57 | 94,28 | 86.037,26 |

Fonte: SIOPS, Paraná23/02/26 14:50:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 77.875,23 | 72051,34 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 865.260,00 | 865260,00 |
| | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 36.000,00 | 0,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.150.894,92 | 2279095,11 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL | R\$ 328,00 | 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.610.013,00 | 741445,37 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 341.936,40 | 341936,40 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 6.000,00 | 0,00 |
| | 10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS | R\$ 5.532,00 | 0,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 11.000,00 | 11000,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 276.276,00 | 266999,42 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 40.304,10 | 40304,10 |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 30.819,63 | 26560,00 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores | | | | Valores | | | Monitoramento | | | |
|--------------|--------------------|----------------|----------|--|----------------|-----------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| | Número da Proposta | Tipo Proposta | GND | Objeto | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025 | 36000698726202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | Executado Parcialmente | | Dez/26 | 21 % |

| | | | | | | | | | | | |
|------|-------------------|----------------|----------|--|------------|------------|------------|------------------------|--|--------|------|
| 2025 | 36000708173202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.013,00 | 100.013,00 | 100.013,00 | Executado Parcialmente | | Dez/26 | 5 % |
| 2025 | 36000646330202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Executado Parcialmente | | Jul/26 | 95 % |
| 2025 | 36000646688202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Executado Parcialmente | | Set/26 | 33 % |
| 2025 | 36000646628202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Executado Parcialmente | | Dez/26 | 12 % |
| 2025 | 36000716729202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | Executado Parcialmente | | Dez/26 | 8 % |

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos foram utilizados levando em consideração os conceitos legais e as necessidades para o bom andamento de todas as atividades desempenhadas pelas equipes e setores, para melhoria na qualidade e promoção a saúde. Foram atendidas as necessidades locais, cumprindo-se os percentuais exigidos por lei.

O município está com todas as informações digitadas no SIOPS e transmitidas. As mesmas foram aprovadas pelo conselho municipal de saúde, foram apresentadas em audiência pública e estão disponíveis para consulta pública no portal da transparência municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria do SUS deve verificar a execução das ações e serviços de saúde quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de gestão da saúde é um importante instrumento de planejamento e informações para implementação dos planos e programação de saúde. Análise da gestão de saúde do ano foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo já apresentada resumidamente nas audiências públicas e nas reuniões mensais do conselho municipal de saúde. A grande maioria dos programas de saúde foram mantidos e implementados conforme necessidade, discutido na programação anual de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Maior participação da população em audiências públicas e reuniões do CMS

JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
MISSAL/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

- 1- O Conselho Municipal de Saúde atua fiscalizando as ações adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, além de informar sobre as dificuldades e problemas nos serviços municipais, também propõe intervenções para a qualificação e maior acesso ao SUS. As resoluções atribuídas a este Conselho são adotadas seguindo todos os processos exigidos pelo controle social. Tal parceria, fortalece o controle social e qualifica a assistência em saúde em Missal realizado pela Secretaria de Saúde

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2025 baseou-se nas Diretrizes e Metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025). A prestação de contas dos meses de janeiro à dezembro de 2025 possibilita o monitoramento da gestão, avaliando de forma sucinta a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período. Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar o alcance das metas por meio dos dados e informações apresentados neste relatório. Através desta informação, pode-se avaliar se os investimentos e as ações resultaram na melhoria da qualidade da atenção à saúde da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

- 1- Concordamos com os dados acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Concordamos com o exposto acima.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

- 1- O acesso universal aos serviços de saúde, além de ser uma garantia constitucional, é uma bandeira de luta dos movimentos sociais, cuja reivindicação passou a ser um dos elementos fundamentais dos direitos de cidadania. Por este motivo, um dos grandes desafios do Sistema Único de Saúde(SUS) é o acesso da população a ações e serviços de saúde de qualidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

- 1- A SMS conseguiu aumentar seu contingente de profissionais nas áreas da enfermagem, odontologia, medicina, fonoaudiologia e no número de agentes comunitários de saúde, além de um contrato de terceirização para compor o quadro de auxiliares operacionais dos equipamentos municipais.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Concordamos com os resultados apresentados acima.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

- 1- Concordamos com o exposto, pois foram atendidas as necessidades locais, cumprindo-se os percentuais exigidos por lei. As informações estão devidamente lançadas no SIOPS e transmitidas. As mesmas foram aprovadas pelo conselho municipal de saúde, apresentadas em audiência pública e estão disponíveis para consulta pública no portal da transparência municipal.

Auditorias

- Considerações:

- 1- Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

- 1- Por meio do trabalho de todos os colaboradores do sistema publico de saúde, a gestão conseguiu implantar e promover avanços em diferentes áreas da saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

MISSAL/PR, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Missal